Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA

UNEMAT

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 002/2022- UNEMAT

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA FORT CONSTRUTORA LTDA - ME QUE TEM POR OBJETO o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada pela Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 770/2022-UNEMAT.
CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. n° 1820642-5 SSP/MT MT e do CPF/MF n° 718.318.199-53.

A **CONTRATANTE** resolve formalizar o presente termo de APOSTILAMENTO, com base nos documentos constantes do processo - UNEMAT-PRO-2022/04327 e, com fundamento no regramento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 002/2022, conforme especificado na planilha de custo anexada ao processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/05492, fls. 28/31.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
2.1. O prazo contratual permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor acrescido será de **R$ 262.892,25** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); ao valor original que é de **R$ 388.423,55** (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), **totalizando R$ 651.315,80** (seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA
4.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993.
4.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/05492** que a contratada justifica seu pedido pela existência de um aumento, desenfreado dos materiais no período da Pandemia, que acabou influenciando na compra dos materiais no canteiro de obra, ainda o procedimento de cotação dos preços em empresas do município de Cáceres e instrução no processo com planilha orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

UNEMATDIC202227960

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 12/05/2022 às 09:54:19.
Documento Nº: 1999109-6420 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1999109-6420

SIGA

UNEMATCAP202261646A

Autenticado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 14/09/2022 às 14:40:24.
Documento Nº: 4310842-1179 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310842-1179

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte **CONTRATANTE**.

Cáceres - MT, 12 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª. Drª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

UNEMATDIC202227960

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 12/05/2022 às 09:54:19.
Documento Nº: 1999109-6420 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1999109-6420

SIGA

UNEMATCAP202261646A

Autenticado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 14/09/2022 às 14:40:24.
Documento Nº: 4310842-1179 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310842-1179

SIGA